

PORTARIA Nº 1.040/2022

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:


ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ana Caroline Barion	13.541.439-5 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor-20hs-Clit	2021\2022	22/03/2022 à 20/04/2022
2	Fernanda Cristina Campana Haidar	13.214.897-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Agente Administrativo-Clit-Pss	2020\2021	21/03/2022 à 30/03/2022
3	Kathellen Rayane Zangrande De Oliveira	13.370.261-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor-20hs-Clit	2021\2022	09/03/2022 à 07/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Março / 20 22
DE N.º 2371
UMUARAMA 09 / 03 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS